

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 632



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14
Extratos	15
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	16
Audiência Pública	16
Concursos Públicos/Processos Seletivos	17
Convocação	17
Eliminação	20

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 7.431, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 509, e 636, § 1º da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 6.998, de 03 de janeiro de 2022, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 13.532/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte quatro dias do mês de março de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.430, DE 24 DE MARÇO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 509, e 636, § 1º da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 6.997, de 03 de janeiro de 2022, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 13.095/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte quatro dias do mês de março de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.429, DE 24 DE MARÇO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 509, e 636, § 1º da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 6.992, de 21 de dezembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo

nº 13.551/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte quatro dias do mês de março de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.428, DE 24 DE MARÇO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 509, e 636, § 1º da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 6.991, de 21 de dezembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 12.032/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte quatro dias do mês de março de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.441, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Cessa os efeitos da portaria nº 6.825, de 27 de outubro de 2021, que concedeu a licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, a servidora Isaldir Oliveira Rodrigues.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica cessado a partir de 11 de abril de 2022, os efeitos da Portaria nº 6.825, de 27 de outubro de 2021, que concedeu a licença para tratar de interesses particulares sem remuneração a servidora **ISALDIR OLIVEIRA RODRIGUES**, RG nº 48.155.160-8 SSP/SP, CPF 418.131.448-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo que a servidora retornará em suas atividades profissionais de Educador Infantil, conforme processo administrativo nº 12217/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI****Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI**Secretária Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 7.540, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Altera a jornada de trabalho da servidora pública DAPHINY DINIZ NASI, exercendo o cargo público de Farmacêutico, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ALTERADA**, a jornada de trabalho da servidora pública **DAPHINY DINIZ NASI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Farmacêutico, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 02 de maio de 2022, conforme processo administrativo nº 4534/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI**Secretária Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 7.442, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

Altera a jornada de trabalho do servidor público GUALTIERO VALÉRIO PASQUALE CLAUSA, exercendo o cargo público de Médico - Ginecologista e Obstetra, passando de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ALTERADA** a partir de 01 de abril de 2022, a jornada de trabalho do servidor público **GUALTIERO VALÉRIO PASQUALE CLAUSA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Médico - Ginecologista e Obstetra, passando de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 3710/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI**Secretária Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 7.544, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

CESSA a pedido, os efeitos da Portaria nº 5.104, de 22 de setembro de 2020, que prorrogou a designação do servidor público Jefferson Ricardo Camargo, na função de confiança de Corregedor da Guarda Civil Municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a pedido, os efeitos da portaria nº 5.104, de 22 de setembro de 2020, que prorrogou a designação do servidor público, **JEFFERSON RICARDO CAMARGO**, na função de confiança de Corregedor da Guarda Civil Municipal, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito, voltando o mesmo a ocupar o cargo público de Guarda Civil Municipal, junto a Guarda Civil Municipal.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Corregedor da Guarda Civil Municipal, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contado seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

MARCO ANTONIO MARCHI**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI**Secretária Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 7.485, DE 07 DE ABRIL DE 2022**

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.562, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública Michele Ferreira Cabral, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica



do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir de 01 de abril de 2022, os efeitos da Portaria nº 4.562, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, **MICHELE FERREIRA CABRAL**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 4377/2022 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarada** vaga a função de confiança de Coordenador Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.486, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Nomeia a servidora MICHELE FERREIRA CABRAL, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a partir de 01 de abril de 2022, a servidora **MICHELE FERREIRA CABRAL**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Gestor Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 511/2022, conforme processo administrativo nº 4377/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.545, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Cessa o adicional de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), concedido a servidora pública Acácia Henrique da Silva.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica cessado o adicional de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), concedido a servidora pública **ACÁCIA HENRIQUE DA SILVA**, RG nº 40.748.089-4, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 4379/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.546, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Nomeia a servidora ACÁCIA HENRIQUE DA SILVA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a servidora **ACÁCIA HENRIQUE DA SILVA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três), constante da LC 511/2022, conforme processo administrativo nº 4379/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI****Secretária Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 7.532, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

CESSA, os efeitos da portaria nº 4.615, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, JAQUELINE SALVADOR LEITE a ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4.615, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, **JAQUELINE SALVADOR LEITE** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão, voltando a mesma a ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Posturas.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Coordenador de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI**Secretária Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 7.533, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

NOMEIA Jaqueline Salvador Leite ocupante do cargo de Agente de Gestão - Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Posturas para ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a partir da presente data, a servidora **JAQUELINE SALVADOR LEITE**, RG nº 40.011.571-2 SSP/SP, CPF 368.265.438-00, ocupante do cargo de Agente de Gestão - Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Posturas, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-06 (seis) da Lei

Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI**Secretária Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 7.398, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

Cessa os efeitos da Portaria nº 7.193, de 15 de fevereiro de 2022, que nomeou a servidora pública Carla Maria Salgado Miranda Antunes, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir de 07 de março de 2022, os efeitos da Portaria nº 7.193, de 15 de fevereiro de 2022, que nomeou a servidora, **CARLA MARIA SALGADO MIRANDA ANTUNES**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 3566/2022 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarada** vaga a função de confiança de Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI**Secretária Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 7.343, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Educador Infantil, conforme edital nº 65/2022 e Processo Administrativo nº 1533/2022, classificada na 106ª colocação;

**RESOLVE:**

NOMEAR a Sra. GLEICE VIVIANE DA SILVA LAURINDO, para ocupar o cargo de EDUCADOR INFANTIL, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de março de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivase.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.143, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade Educação Infantil, conforme Edital nº 18/2022 e Processo Administrativo nº 15238/2021, classificada na 27ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sr(a). EVAINE ROSA CARDOSO AUGUSTO, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Educação Infantil**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivase.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.342, DE 03 DE MARÇO DE 2022

ADMITE LUIS FABIANO VALÉRIO PAIXÃO, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 04 de março de 2022, **LUIS FABIANO VALÉRIO PAIXÃO**, portador(a) do RG nº 53.455.685-1 SSP/SP, CPF 811.021.604-82, PIS 17057838563, residente à Rua Paulo Veigas, 156, Parque São Miguel, Hortolândia -SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 1534/2022- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.534, DE 20 DE ABRIL DE 2022

***CESSA** os efeitos da Portaria nº 6.006, de 10 de maio de 2021, que nomeou o servidor, Odair José Dorini a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir da presente data, os efeitos da Portaria nº 6.006, de 10 de maio de 2021, que nomeou o servidor, **ODAIR JOSÉ DORINI**, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Assessor de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

**Secretária Municipal de Gestão Pública**
PORTARIA Nº 7.535, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Nomeia ODAIR JOSÉ DORINI, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO**, a partir da presente data, **ODAIR JOSÉ DORINI**, RG nº 35.830.668-X SSP/SP, CPF 215.706.628-43, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 511/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.502, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Nomeia FERNANDO AUGUSTO TIZO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO**, a partir da presente data, **FERNANDO AUGUSTO TIZO**, RG nº 33.550.592-2 SSP/SP, CPF 309.686.638-42, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC-07 (sete), constante da LC 511/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública
PORTARIA Nº 7.480, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, GEOVANNA ANGELICA SANTOS MACEDO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária **GEOVANNA ANGELICA SANTOS MACEDO**, ocupante da função pública de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 14 de março de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.481, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, PAULA CRISTINA DA SILVA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária **PAULA CRISTINA DA SILVA**, ocupante da função pública de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 31 de março de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI



Secretária Municipal de Gestão Pública
PORTARIA Nº 7.511, DE 14 DE ABRIL DE 2022

EXONERA a pedido **MARCOS MITINOBU IWASAKI**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, **MARCOS MITINOBU IWASAKI**, RG nº 34.345.508-0 SSP/SP, CPF 232.288.918-01, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.509, DE 13 DE ABRIL DE 2022

EXONERA a pedido **ALINE CASSIA DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, **ALINE CASSIA DE JESUS**, RG nº 32.969.133-8 SSP/SP, CPF 216.292.958-92, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.483, DE 05 DE ABRIL DE 2022

EXONERA a pedido **AILA MARIA LIMA TINOCO**, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais - Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a servidora **AILA MARIA LIMA TINOCO**, RG nº 54.376.091-1 SSP/SP, CPF 025.473.674-24, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais - Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Agente de Políticas Sociais - Merendeira, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.489, DE 07 DE ABRIL DE 2022

EXONERA a pedido **MARIA CONCEIÇÃO TAVARES ARGENTO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a servidora **MARIA CONCEIÇÃO TAVARES ARGENTO**, RG nº 8.364.928-1 SSP/SP, CPF 102.513.008-11, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.525, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, IRENE FRANCO DE LIMA MELO, por motivo de aposentadoria concedida pelo INSS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **IRENE FRANCO DE LIMA MELO**, RG nº 15.209.145 SSP/SP, ocupante do cargo de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *por motivo de aposentadoria concedida pelo INSS, conforme Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, artigo 37, § 14.*

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.524, DE 19 DE ABRIL DE 2022

*Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **MARCOS ANTONIO CONGILIO MARTINS**, por motivo de aposentadoria compulsória.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, a partir de 22 de abril de 2022, **MARCOS ANTONIO CONGILIO MARTINS**, RG nº 3.569.467-1 SSP/SP, ocupante do cargo público Médico - Pediatra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, *por motivo de aposentadoria compulsória.*

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Médico -

Pediatra, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.484, DE 05 DE ABRIL DE 2022

*Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **ANTONIO APARECIDO SILVA TROCA**, RG nº 4.613.676 SSP/SP, por motivo de aposentadoria compulsória.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, a partir de 04 de abril de 2022, **ANTONIO APARECIDO SILVA TROCA**, RG nº 4.613.676 SSP/SP, ocupante da função pública de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, *por motivo de aposentadoria compulsória.*

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.479, DE 05 DE ABRIL DE 2022

*Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **CECILIA BORRIERO GATTI**, RG nº 16.965.962 SSP/SP, por motivo de aposentadoria compulsória.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, a partir de 31 de março de 2022, **CECILIA BORRIERO GATTI**, RG nº 16.965.962 SSP/SP,



ocupante da função pública de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *por motivo de aposentadoria compulsória*.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.478, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, FRANCISCA PERES FERNANDES, RG nº 16.543.834-4 SSP/SP, por motivo de aposentadoria compulsória.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, a partir de 31 de março de 2022, **FRANCISCA PERES FERNANDES**, RG nº 16.543.834-4 SSP/SP, ocupante da função pública de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *por motivo de aposentadoria compulsória*.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.531, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, ELISETE TEIXEIRA RANGEL, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição e idade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da

Prefeitura Municipal, **ELISETE TEIXEIRA RANGEL**, RG nº 17.172.420 SSP/SP, CPF 047.883.988-00, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva*.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Merendeira, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 30 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.530, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, ROSIMAR VENANCIO DA SILVA ROCHA, por motivo de aposentadoria por idade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **ROSIMAR VENANCIO DA SILVA ROCHA**, RG nº 05.229.149-9 SSP/SP, CPF 588.841.307-00, ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *por motivo de aposentadoria por idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva*.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Educador Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 30 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.528, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, MARIA APARECIDA LOSS PASSIONI, por motivo de aposentadoria por



idade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **MARIA APARECIDA LOSS PASSIONI**, RG nº 35.673.327-0 SSP/SP, CPF 935.003.009-87, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *por motivo de aposentadoria por idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva.*

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 30 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.527, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, MIRIAM APARECIDA VENANCIO, por motivo de aposentadoria por idade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **MIRIAM APARECIDA VENANCIO**, RG nº 16.174.962-8 SSP/SP, CPF 087.038.348-59, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *por motivo de aposentadoria por idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva.*

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 30 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.420, DE 22 DE MARÇO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica cessado o adicional de insalubridade, concedido ao(a) servidor(a) **JOSÉ CARLOS STELLA**, RG nº 13.946.591-1, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme processo administrativo nº 1398/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.421, DE 22 DE MARÇO DE 2022

*Concede ao servidor **JOSÉ CARLOS STELLA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral o **Adicional de Periculosidade**.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a **JOSÉ CARLOS STELLA**, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, o **Adicional de Periculosidade**, correspondente à 30% (trinta por cento) sobre seu salário, de acordo com art. 123 da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 01 de março de 2022, esse Adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor, enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 1398/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.539, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Concede ao servidor WELLINGTON DA SILVA MACHADO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **WELLINGTON DA SILVA MACHADO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, o **Adicional de Insalubridade - grau máximo** - correspondente a **40% (quarenta por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 03 de janeiro de 2022, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 135/2022 - PMI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.538, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Concede ao servidor VAGNER ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura - Motorista de Veículos Leves e Pesados, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **VAGNER**

ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Motorista de Veículos Leves e Pesados, o **Adicional de Insalubridade - grau máximo** - correspondente a **40% (quarenta por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 04 de fevereiro de 2022, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 4822/2021 - PMI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.537, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Concede ao servidor ODILON FERREIRA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura - Motorista de Veículos Leves e Pesados, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **ODILON FERREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Motorista de Veículos Leves e Pesados, o **Adicional de Insalubridade - grau máximo** - correspondente a **40% (quarenta por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 18 de fevereiro de 2022, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 2374/2022 - PMI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria



Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.541, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Transfere o servidor GUILHERME HENRIQUE KLINKE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - TRANSFERE o servidor **GUILHERME HENRIQUE KLINKE**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, conforme processo administrativo nº 4898/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.508, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Transfere a servidora ANA CAROLINA SIQUEIRA BARDI ULTADO, lotada na Chefia de Gabinete do Prefeito para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - TRANSFERE a servidora **ANA CAROLINA SIQUEIRA BARDI ULTADO**, RG 43.476.927-7 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Chefia de Gabinete do Prefeito para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, junto ao Departamento do Fundo Social, conforme processo administrativo nº 4526/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.490, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Constitui uma Comissão Especial para tomar todas as medidas necessárias para a realização do 3º Campeonato de Capoeira de Itupeva.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990. - - - - -

FAZ SABER:

Artigo 1º - Fica constituído uma Comissão Especial para tomar todas as medidas necessárias para a realização do 3º Campeonato de Capoeira de Itupeva, nos termos do processo administrativo nº 4541/2022- PMI.

Artigo 2º - A Comissão Especial ora constituída será composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

CAVINO ROCHA TANESE

RG nº 29.398.321-5 SSP/SP

MARIA LUÍSA CAMPO SILVAN MOLENA

RG nº 30.123.225-8 SSP/SP

MAURO AUGUSTO ZAMPA

RG nº 24.471.984-6 SSP/SP

SUPLENTE:

CLEUSA LEONE

RG nº 20.469.428-0 SSP/SP

Artigo 3º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Página 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO De 13 de maio de 2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022. O Município de Itupeva, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 7.298, de 25 de fevereiro de 2022, torna público que em virtude da última sessão do Pregão Eletrônico em epígrafe ter sido declarada DESERTA, fica determinada nova data para a



realização do certame: dia 26 de maio de 2022, às 09:00 horas. OBJETO: Aquisição de insumos para Sistema Integrado de Infusão Contínua Subcutânea de Insulina ACCU-CHEK (Bomba de Insulina) para continuidade no atendimento de processo judicial. EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelos e-mails licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 26 de maio de 2022. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.bbmnetlicitacoes.com.br. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022, de 13 de maio de 2022. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao Projeto Bem Cuidar, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelos e-mails licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 26 de maio de 2022. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 26 de maio de 2022, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.bbmnetlicitacoes.com.br. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

Extratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: ARD TRANSPORTES LTDA. PROCESSO Nº 3353-2/2022. ASSINATURA: 12/05/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VEÍCULOS DE PORTES VARIADOS (VANS, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO), POR QUILOMETRO RODADO, PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS PARA JOGOS EXTERNOS DAS EQUIPES DE COMPETIÇÃO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 04. VALORES:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT
1	Transporte em veículo tipo VAN, com lotação mínima de 15 lugares, sem pernoite de motorista	R\$ 8,80
2	Transporte em veículo tipo VAN, com lotação mínima de 15 lugares, com pernoite de motorista	R\$ 10,00

3	Transporte em veículo tipo MICROONIBUS, com lotação mínima de 26 lugares, sem pernoite de motorista	R\$ 13,30
4	Transporte em veículo tipo MICROONIBUS, com lotação mínima de 26 lugares, com pernoite de motorista	R\$ 15,17
5	Transporte em veículo tipo MICROONIBUS ADAPTADO, para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, com capacidade de 20 a 24 passageiros já incluso 01 (um) cadeirante, sem pernoite de motorista	R\$ 15,35
6	Transporte em veículo tipo MICROONIBUS ADAPTADO, para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, com capacidade de 20 a 24 passageiros já incluso 01 (um) cadeirante, com pernoite de motorista	R\$ 16,80
7	Transporte em veículo tipo ÔNIBUS, com lotação mínima de 42 lugares, sem pernoite de motorista	R\$ 17,35
8	Transporte em veículo tipo ÔNIBUS, com lotação mínima de 42 lugares, com pernoite de motorista	R\$ 18,60

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Transporte em veículo tipo VAN, com lotação mínima de 15 lugares, sem pernoite de motorista	R\$ 8,80
2	Transporte em veículo tipo VAN, com lotação mínima de 15 lugares, com pernoite de motorista	R\$ 10,00



3	Transporte em veículo tipo MICROONIBUS, com lotação mínima de 26 lugares, sem pernoite de motorista	R\$ 13,30
4	Transporte em veículo tipo MICROONIBUS, com lotação mínima de 26 lugares, com pernoite de motorista	R\$ 15,17
5	Transporte em veículo tipo MICROONIBUS ADAPTADO, para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, com capacidade de 20 a 24 passageiros já incluso 01 (um) cadeirante, sem pernoite de motorista	R\$ 15,35
6	Transporte em veículo tipo MICROONIBUS ADAPTADO, para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, com capacidade de 20 a 24 passageiros já incluso 01 (um) cadeirante, com pernoite de motorista	R\$ 16,80
7	Transporte em veículo tipo ÔNIBUS, com lotação mínima de 42 lugares, sem pernoite de motorista	R\$ 17,35
8	Transporte em veículo tipo ÔNIBUS, com lotação mínima de 42 lugares, com pernoite de motorista	R\$ 18,60

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 001/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: MEDIC HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11587-7/2021. VALOR: R\$ 1.867.200,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE APOIO, EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITUPEVA, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 05/05/2022

ATÉ 02/09/2022. ASSINATURA: 05/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1337-7/2022. ASSINATURA: 05/05/2022. VALOR TOTAL: R\$ 79.500,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CIA. SEGURADORA PARA COBERTURA DE SEGURO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA/SP, COM INCLUSÃO DAS CARROCERIAS E EQUIPAMENTOS NOS VEÍCULOS ESPECÍFICOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9132-8/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL EM FUNÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE DO INÍCIO DA OBRA, PELO FATO DA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DO ESCOPO DA REFORMA, CONFORME RELATÓRIO APRESENTADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E FUNDAMENTADA NO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. PARTES: MUNICÍPIO DE ITUPEVA E CPO CONSTRUÇÕES LTDA EPP. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**Audiência Pública****SECRETARIA DA FAZENDA
CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em 27 de maio de 2022 às 14:00 horas.

A Secretaria Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao inciso I, parágrafo 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convida a população em geral, as sociedades de bairro, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população, para participarem da Audiência Pública referente à avaliação do cumprimento das Metas Fiscais - 1º Quadrimestre de 2022.

A Audiência Pública será realizada no dia 27/05/2022, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Itupeva, Rod. Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli, 725 - Itupeva/SP.

**ALEXANDRE AUÍZIO MARCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 348, DE 12 DE MAIO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - MONITOR SOCIAL

Ref. Proc. 4535/2022 - Sec. Desenvolvimento Social

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 24 de maio de 2022 às 08h30, munido de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público).** Nesta oportunidade será feita a entrega do **edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.**

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **concurso público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o candidato deverá **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
2º	JAQUELINE NACHBAR SILVA	34.968.898-9

Itupeva, 12 de maio de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 349, DE 12 DE MAIO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ref. Proc. 4595/2022 - Sec. Agricultura e Cultura - Casa da Cultura

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 24 de maio de 2022 às 08h30, munido de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público).** Nesta oportunidade será feita a entrega do **edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.**

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **concurso público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o candidato deverá **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
96º	GRAZIELE PIRES MARTINS	54.904.044-4

Itupeva, 12 de maio de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 350, DE 12 DE MAIO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ref. Proc. 4015/2022 - Sec. Desenvolvimento Social - setores IRGD e INSS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 24 de maio de 2022 às 08h30, munidos de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público).** Nesta oportunidade será feita a entrega do **edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.**

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **concurso público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o candidato deverá **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
97º	LUCIANA ADELITA ROSÁRIO PUSCH	439287091

Itupeva, 12 de maio de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 351, DE 12 DE MAIO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ref. Proc. 4592/2022 - Sec. Agricultura e Cultura - Cineteatro

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas



atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer no **CAS (Centro de Atendimento ao Servidor)**, localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 24 de maio de 2022 às 08h30, munido de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do **edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional**.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **concurso público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o candidato deverá **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor)**, localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif	Nome	RG.
98º	ROGÉRIO ZAMBON LOIOLA	257318677

Itupeva, 12 de maio de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 352, DE 12 DE MAIO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016

BIBLIOTECÁRIO

Ref. Proc. 5303/2022 - Sec. Agric. e Cultura

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer no **CAS (Centro de Atendimento ao Servidor)**, localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 24 de maio de 2022 às 08h30, munido de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do **edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional**.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **concurso público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o candidato deverá **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor)**, localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif	Nome	RG.
4º	CRISTINA CARNEIRO BORGES	10500131

Itupeva, 12 de maio de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 353, DE 12 DE MAIO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016

PSICÓLOGO

Ref. Proc. 3708/2022 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, a comparecerem no **CAS (Centro de Atendimento ao Servidor)**, localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 24 de maio de 2022 às 09h30, munido de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do **edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional**.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **concurso público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os candidatos deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor)**, localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif	Nome	RG.
19	EDUARDO LIMA RODRIGUES	288306831
20	ELIANA MARTINAZZO	20031960

Itupeva, 12 de maio de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 354, DE 12 DE MAIO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016

PEDAGOGO/PSICOPEDAGOGO

Ref. Proc. 3708/2022 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer no **CAS (Centro de Atendimento ao Servidor)**, localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 24 de maio de 2022 às 09h30, munido de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do **edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional**.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **concurso público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.



Após a realização do Exame Admissional, o candidato deverá **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
2ª	ROSIMARY NAPONUCENO TASSO	342918084

Itupeva, 12 de maio de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 355, DE 12 DE MAIO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Ref. Proc. 4014/2022 - Sec. Mob. Urb.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 24 de maio de 2022 às 09h30, munido de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público).** Nesta oportunidade será feita a entrega do **edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.**

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **concurso público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o candidato deverá **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
1ª	BRUNO LUIZ GAMBARTTO	104479855

Itupeva, 12 de maio de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 356, DE 12 DE MAIO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016

ARQUITETO

Ref. Proc. 4016/2022 - CAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 24 de maio de 2022 às 09h30, munido de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público).**

Nesta oportunidade será feita a entrega do **edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.**

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **concurso público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o candidato deverá **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
1ª	LUIZ MARCELO CAMARGO DIAS	20364704-X

Itupeva, 12 de maio de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 360, DE 13 DE MAIO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016

ENFERMEIRO GENERALISTA

Ref. Proc. 4354/2022 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 24 de maio de 2022 às 10h30, munidos de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público).** Nesta oportunidade será feita a entrega do **edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.**

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **concurso público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os candidatos deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
26	BRUNA SANTOS ROCHEL MIRANDA	34.533.200-3
27	JERLIENI SOUZA DO CARMO	28.935.553-9

Itupeva, 13 de maio de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 361, DE 13 DE MAIO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM FARMÁCIA



Ref. Proc. 4353/2022 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 24 de maio de 2022 às 10h30, munidos de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público).** Nesta oportunidade será feita a entrega do **edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.**

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **concurso público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os candidatos deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
15	GABRIELA DE SOUZA NEVES	48.612.569-5
16	CELESTIANA SOUZA CARVALHO MARSCHALL	35.596.123-4

Itupeva, 13 de maio de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 362, DE 13 DE MAIO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

AGENTE DE INFRAESTRUTURA - JARDINEIRO

Ref. Proc. 2163/2022 - Sec. Esportes

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 24 de maio de 2022 às 10h30, munido de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público).** Nesta oportunidade será feita a entrega do **edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.**

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **concurso público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o candidato deverá **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
6º	BEIJAMIN FELIPES DE ALMEIDA	264210311

Itupeva, 13 de maio de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Eliminação

EDITAL Nº 335, DE 12 DE MAIO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FILOSOFIA

Ref. Proc. 15235/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FILOSOFIA**, através do edital nº **185/2022**, **foi eliminado do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
16º	Carla Delgado Meireles	Não compareceu no exame admissional.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 12 de maio de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 336, DE 12 DE MAIO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA INGLESA

Ref. Proc. 1534/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA INGLESA**, através do edital nº **267/2022**, **foi eliminado do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
27º	Sabrina Camargo de Oliveira	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao processo adm. nº 1534/22.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 12 de maio de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 337, DE 12 DE MAIO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA

Ref. Proc. 1534/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas



atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA**, através do edital nº **188/2022**, **foi eliminado do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
20ª	Dausilei Teixeira	Não compareceu no exame admissional.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 12 de maio de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 338, DE 12 DE MAIO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA

Ref. Proc. 1534/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA**, através do edital nº **268/2022**, **foi eliminado do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
24ª	Andreza Beatriz Pedroni	Não compareceu no exame admissional.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 12 de maio de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 339, DE 12 DE MAIO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA

Ref. Proc. 1534/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA**, através do edital nº **254/2022**, **foi eliminado do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
23ª	Julia Felix de Oliveira	Não compareceu no dia 06/04/2022, conforme edital de convocação nº 254/2022.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 12 de maio de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 340, DE 12 DE MAIO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 1534/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº **186/2022**, **foi eliminado do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
212ª	Elaine Furtado Pereira Muniz	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao processo adm. nº 1534/22.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 12 de maio de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 341, DE 12 DE MAIO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 15235/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos abaixo relacionados, convocados para vagas de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº **293/2022**, **foram eliminados do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
231	Vanessa Araújo dos Santos	Não compareceu no dia 18/04/2022, conforme edital de convocação nº 293/2022.
232	Camila Cristina Bacchin Fernandes	Não compareceu no dia 18/04/2022, conforme edital de convocação nº 293/2022.
233	Sibele Aparecida Alves da Cruz	Não compareceu no dia 18/04/2022, conforme edital de convocação nº 293/2022.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 12 de maio de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 342, DE 12 DE MAIO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL



Ref. Proc. 1534/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº **296/2022**, **foi eliminado do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
236	Crislany dos Santos	Não compareceu no dia 18/04/2022, conforme edital de convocação nº 296/2022.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.
Itupeva, 12 de maio de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 343, DE 12 DE MAIO DE 2022.**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 15235/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº **295/2022**, **foi eliminado do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
235	Francine Rocha Cremm de Camargo	Não compareceu no exame admissional.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.
Itupeva, 12 de maio de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 344, DE 12 DE MAIO DE 2022.**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - MONITOR SOCIAL**

Ref. Proc. 4535/2022 - Sec. Des. Social

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - MONITOR SOCIAL**, através do edital nº **322/2022**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2016, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
-------	------	--------

1º	Fernanda Guimarães Lara	Não compareceu no dia 06/05/2022 conforme edital de convocação nº 322/2022.
----	-------------------------	---

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 12 de maio de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 345, DE 12 DE MAIO DE 2022.**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Ref. Proc. 4595/2022 - Sec. Agric. e Cult. - Casa da Cultura

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, através do edital nº **323/2022**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2016, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
90	Jakeline Bruna Lourenço da Silva	Não compareceu no dia 06/05/2022 conforme edital de convocação nº 323/2022.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 12 de maio de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 346, DE 12 DE MAIO DE 2022.**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Ref. Proc. 4592/2022 - Sec. Agric. e Cult. - Cineteatro

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, através do edital nº **324/2022**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2016, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
93	Pedro Zupo Junior	Não compareceu no dia 06/05/2022 conforme edital de convocação nº 324/2022.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 12 de maio de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 347, DE 12 DE MAIO DE 2022.**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016**

**AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Ref. Proc. 4015/2022 - Sec. Des. Soc. - setores IRGD e INSS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, através do edital nº **327/2022**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2016, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
95	Dirceu Moreira Montenegro	Não compareceu no dia 06/05/2022 conforme edital de convocação nº 327/2022 .

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 12 de maio de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 357, DE 13 DE MAIO DE 2022.**CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016****ENFERMEIRO GENERALISTA**

Ref. Proc. 4354/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos abaixo relacionados, convocados para vagas de **ENFERMEIRO GENERALISTA**, através do edital nº **332/2022**, **foram eliminados do Concurso Público nº 06/2016, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
24	Eliane de Paiva Almeida Guilherme	Não compareceu no dia 12/05/2022, conforme edital de convocação nº 332/2022 .
25	Vinicius Gamarra Contieri	Não compareceu no dia 12/05/2022, conforme edital de convocação nº 332/2022 .

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 13 de maio de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 358, DE 13 DE MAIO DE 2022.**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016****AGENTE DE POLITICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM FARMÁCIA**

Ref. Proc. 4353/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos abaixo relacionados, convocados para vagas de **AGENTE DE POLITICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM FARMÁCIA**, através do edital nº **334/2022**, **foram eliminados do Concurso Público nº 01/2016,**

conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
11	Roseane Carlos Batista	Não compareceu no dia 12/05/2022, conforme edital de convocação nº 334/2022 .
13	Suellen Giuliane da Silva Carvalho	Não compareceu no dia 12/05/2022, conforme edital de convocação nº 334/2022 .

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 13 de maio de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 359, DE 13 DE MAIO DE 2022.**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019****AGENTE DE INFRAESTRUTURA - JARDINEIRO**

Ref. Proc. 2163/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE INFRAESTRUTURA - JARDINEIRO**, através do edital nº **333/2022**, **foi eliminado do Concurso Público nº 02/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
5º	Claudemir Aparecido Gomes da Cruz	Não compareceu no dia 12/05/2022 conforme edital de convocação nº 333/2022 .

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 13 de maio de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fd97-02a8-a497-dc69



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 632, ano IV, veiculado em 16 de maio de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 16/05/2022 às 08:59:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fd97-02a8-a497-dc69>